

Edital nº 05/2022

A Coordenação do Curso de Administração, no uso de suas atribuições, torna público à sua comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições seleção de alunos voluntários para a Comissão Organizadora do XI SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as seguintes determinações:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Simpósio do Curso de Administração da FISMA é um evento que busca proporcionar oportunidades para ampliar conhecimentos de formação acadêmica e profissional para alunos e demais interessados, por meio de palestras, oficinas e apresentação de trabalhos científicos na área. Visa também oportunizar um momento para estabelecer vínculos entre os participantes.
- 1.2. A Comissão Organizadora tem o papel definir a programação (minicursos, palestras, etc.), buscar patrocínios, ajudar na infraestrutura, na divulgação, controle de frequência e emissão de certificados, dentre outras atribuições pertinentes à organização do evento.
- 1.3. O XI Simpósio de Administração será realizado no período de 24 a 26 de maio de 2022.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para titulares e 6 (seis) vagas para suplentes para a participação de discentes na equipe organizadora.

3. REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no semestre letivo 2022/1 no curso de Administração da FISMA.
- 3.2. Ter disponibilidade e compromisso para participar de reuniões semanais, em horário a combinar, e demais atividades previstas para a equipe organizadora.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de 13 a 15 de abril de 2022, pelo formulário eletrônico disponível neste [link](#).

5. FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, considerando as vagas disponíveis no presente edital e os seguintes critérios:
 - 5.1.1. Desempenho acadêmico, de acordo com o histórico escolar.
 - 5.1.2. Análise do interesse para participar da Comissão Organizadora.
 - 5.1.3. Disponibilidade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado dos selecionados será divulgado no dia 18 de abril de 2022, no site da Instituição e redes sociais.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Aos alunos selecionados serão concedidos certificados de participação na Comissão Organizadora, com carga horária discriminando as horas de atividades desenvolvidas antes e durante o evento.
- 7.2. Serão certificados somente os alunos que cumprirem 100% de participação nas atividades propostas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação de alunos na Comissão Organizadora configura-se como atividade voluntária, sem concessão de bolsa remunerada.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Diretoria Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Santa Maria, 08 de abril de 2022.

Veridiane Bárbara de Souza
Coordenadora do Curso de Administração